



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 17:00 horas, no Laboratório Didático de Expressão Gráfica do Campus de Cacoal, realizou-se a segunda reunião da comissão de eleição designada pela OS nº 007/DEPRO/2022, sendo Professor Juander Antonio de Oliveira Souza, presidente, Téc. Anderson Roberto Gomes Cardoso (Membro) e a discente Natielly Silva Cardoso, para tratar da correção do número do Edital nº 001/2022 nos Anexos I e II de Edital nº 0847886/2022 para Edital nº 001/2022. No Edital nº 001/2022 foi identificado o erro referente a data da OS 007/DEPRO/2022 que está mês de outubro com correção para o mês de setembro, e correção do site do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção que está www.depro.unir.br para www.deprocacoal.unir.br, divulgado no edital para a consulta à comunidade acadêmica para o cargo de chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal. Foi constatado os erros mencionados no Edital nº 001/2022, Anexo I e II, estão grafados os erros e a sua correção. Dessa forma, onde se lê:

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESCOLHA DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CAMPUS CACOAL

Onde lê-se

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e estou de acordo com as normas eleitorais explícitas no Edital nº **0847886/2022**, que norteia a escolha da Chefia do Departamento de Engenharia de Produção da UNIR, Campus de Cacoal e que não estou cumprindo penalidade administrativa.

Leia-se

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e estou de acordo com as normas eleitorais explícitas no Edital nº **001/2022**, que norteia a escolha da Chefia do Departamento de Engenharia de Produção da UNIR, Campus de Cacoal e que não estou cumprindo penalidade administrativa.

ANEXO II

FICHA DE INDICAÇÃO DE FISCAIS

Onde Lê-se

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital nº **0847886/2022** que norteia a escolha da Chefia do Departamento de Engenharia de Produção da UNIR, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal/RO.

Leia-se

Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital nº **001/2022** que norteia a escolha da Chefia do Departamento de Engenharia de Produção da UNIR, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal/RO.

EDITAL Nº 001/2022

Onde lê-se

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 007/DEPRO/2022 DE 15 DE **OUTUBRO** DE 2022 para realizar consulta à comunidade acadêmica com fins de indicação de novos docentes para exercerem a função de chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Cacoal, resolve:

Leia-se

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 007/DEPRO/2022 DE 15 DE **SETEMBRO** DE 2022 para realizar consulta à comunidade acadêmica com fins de indicação de novos docentes para exercerem a função de chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Cacoal, resolve:

Onde lê-se

(www.depro.unir.br)

Leia-se

(www.deprocacoal.unir.br)

e nada mais havendo de se tratar, o presidente deu por encerrada a reunião as 18h00min, da qual, para constar, eu, Juander Antonio de Oliveira Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 11/10/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA, Docente**, em 11/10/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natielly Silva Cardoso, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132969** e o código CRC **C0E6525C**.